

INCENTIVO À CASTRAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DOS PETS

Nova lei determina campanhas de conscientização permanentes



Ações educativas deverão ser realizadas também em parceria com as prefeituras

O Estado do Rio de Janeiro passará a ter campanhas permanentes de conscientização sobre a importância da castração e o combate ao câncer em animais domésticos. A novidade é resultado da lei 10.970/25, de autoria do deputado estadual Dannel Librelon (Republicanos), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do estado (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, nesta sexta-feira, 26.

O Governo do Estado deverá promover ações educativas e orientações para a conscientização da população sobre a importância e os benefícios da castração para a saúde dos cães e gatos, principalmente para evitar diversos tipos de câncer. O Executivo também deverá facilitar o acesso à castração de

animais domésticos, especialmente por meio da celebração de parcerias com municípios, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

O Executivo deverá regulamentar a norma através de decretos. A medida complementa a lei 9.136/20, que já autoriza o Governo do Estado a celebrar parcerias para garantir atendimento veterinário para todos os animais, inclusive os de rua, cujos responsáveis sejam pessoas de baixa renda.

“A esterilização é importante não apenas para evitar a reprodução descontrolada de animais, considerando que a procriação excessiva está intimamente relacionada com o altíssimo número de casos de abandonos e maus-tratos, como também para garantir melhores condições de saúde”, ressaltou Librelon.

 Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025																													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")																													
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)																
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)																
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.216.986,75	1.230.062,25	1.208.721,33	2.577.801,29	1.140.926,01	1.613.840,54	1.514.925,82	1.532.853,16	1.601.035,29	1.596.692,57	1.606.953,14	1.738.342,47	16.888.700,82																
Pessoal Ativo	1.058.043,99	1.071.519,49	1.070.278,67	2.370.623,16	1.001.406,34	1.474.692,59	1.392.256,23	1.411.183,57	1.417.030,88	1.533.982,98	1.430.537,16	1.421.052,35	16.952.607,31																
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	889.545,57	903.569,43	888.693,98	2.019.704,41	1.001.406,34	1.284.841,52	1.171.967,81	1.186.774,57	1.189.743,96	1.607.706,73	1.205.253,25	1.192.407,48	14.551.816,83																
Obrigações Patronais	166.498,42	167.950,06	171.584,69	350.918,75	0,00	189.851,07	220.388,62	224.409,00	227.284,92	226.276,25	225.283,91	228.644,79	2.400.990,48																
Pessoal Inativo e Pensionistas	158.543,76	158.542,76	138.442,66	207.178,13	139.519,67	139.147,95	122.669,59	122.669,59	184.004,41	122.669,59	125.415,98	317.290,22	1.936.083,31																
Aposentadorias, Reserva e Reformas	127.393,38	127.393,38	107.293,38	160.905,84	107.466,75	107.095,03	90.616,67	90.616,67	135.925,02	90.616,67	93.363,06	285.237,30	1.523.923,05																
Pensões	31.149,38	31.149,38	31.149,38	46.272,29	32.052,92	32.052,92	32.052,92	32.052,92	48.079,39	32.052,92	32.052,92	412.170,36	0,00																
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (9 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (9 1º do art. 19 da LRF)	168.096,24	164.052,45	189.942,79	918.014,84	8.092,76	10.096,57	6.927,73	8.938,42	12.968,00	6.927,83	16.227,64	37.724,04	1.506.499,41																
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	6.543,48	6.009,69	12.500,13	710.836,81	0,00	2.003,81	0,00	2.010,59	6.040,17	0,00	9.299,81	4.691,36	759.935,85																
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	158.542,76	158.542,76	138.442,66	207.178,13	8.092,76	8.092,76	6.927,73	6.927,83	6.927,83	6.927,83	6.927,83	33.032,68	746.563,96																
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : DIRCEU SILVESTRE TARDEM																													
SIGFIS - Versão 2025																													
26 setembro 2025 11:23:23																													
Continua (1 / 3)																													
NATACHA CEREJA GAMBINI Tesoureira				AMANDA ALMEIDA AMARAL Depto. Controle Interno				GILVAN MARCHON Depto. de Contabilidade Tec. Contabilidade CRC - RJ 082633/O-4																					
DIRCEU SILVESTRE TARDEM Presidente																													
CLAUDIO LEANDRO DA SILVA 1º Vice-Presidente				JOSE CARLOS DA COSTA SCHWALBIM 1º Secretário																									
Continuação																													
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - PODER LEGISLATIVO																													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL																													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL																													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																													
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025																													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")																													
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																													
									VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA																			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									928.780.655,28																				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)									2.427.557,31																				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF)									0,00																				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)									4.702.652,35																				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais									0,00																				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)									821.650.445,62																				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)									17.382.201,21	2,1%																			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									49.299.026,73	6,00%																			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									46.834.075,39	5,70%																			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,30 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									44.369.124,05	5,40%																			
Nova Friburgo, 26 de setembro de 2025.																													
NATACHA CEREJA GAMBINI Tesoureira				AMANDA ALMEIDA AMARAL Depto. Controle Interno				GILVAN MARCHON Depto. de Contabilidade Tec. Contabilidade CRC - RJ 082633/O-4																					
DIRCEU SILVESTRE TARDEM Presidente																													
CLAUDIO LEANDRO DA SILVA 1º Vice-Presidente				JOSE CARLOS DA COSTA SCHWALBIM 1º Secretário																									
CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : DIRCEU SILVESTRE TARDEM																													
SIGFIS - Versão 2025																													